

Nota Técnica 008 /08-CTNBio

1-A Comissão Técnica Nacional de Biossegurança foi criada em Janeiro de 1995, através da lei nº 8974 do mesmo ano, substituída em Março de 2005 pela Lei nº 11.105. Nos artigos 14º e seus incisos, 17º e 18º e seus incisos da mencionada lei, instituiu-se as competências da CTNBio bem como o funcionamento das Comissões Internas de Biossegurança e a relação delas com a CTNBio. Desta forma, criou-se um vínculo institucional entre a CTNBio(Comissão Técnica Nacional de Biossegurança) e as CIBios(Comissões Internas de Biossegurança).

2-Os temas definidos para discussão no IV Encontro Nacional das Comissões Internas de Biossegurança(IV ENCIBIO) são atuais e altamente relevantes para o esclarecimento de dúvidas e idéias sobre a Biotecnologia moderna e a Biossegurança de OGM's, nos termos definidos pela Lei nº 11.105/2005. Além disso, estará em discussão e em avaliação todas as dificuldades vividas na relação entre a CTNBio, CIBios e a Comunidade científica nacional.

4-A Lei nº 11.105/2005 e seu Decreto Regulamentador de nº 5.591/2005, institucionalizaram e consolidaram o sistema nacional de biosserança de OGM's, formados pelo Conselho Nacional de Biosserança(CNBS), Comissão Técnica Naciona de Biosserança(CTNBIO), Órgãos de Fiscalização(IBAMA, MAPA, ANVISA e SEAPE) e as Comissões Internas de Biossegurança(CIBIOs)

5-Considerando o exposto, a realização de um evento desta natureza é fundamental para a consolidação do Sistema Nacional de Biossegurança e um melhor desempenho de suas funções, através de cada Instituição que o compõem. Desta forma, considero imperativo o apoio para realização do aludido Encontro.

Brasília, 05 de novembro de 2008.


JAIRON ALCIR SANTOS DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da CTNBio